Lei n° 338/07, de 12 de junho de 2007.

Concede Título de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL.

**Art. 2°.** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de junho de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal